

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVÊNCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO, Marília de Freitas Lima**, Brasileira, Solteira, psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada na Rua Nossa senhora das Mercês nº 1801, Bairro, Mossoró- RN, portadora do **CPF: 107.125.364-69 e RG: 003.072.775**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula 1.ª – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de agosto de 2026.

Cláusula 2.ª - Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.

Cláusula 3.ª - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Clausula 4.ª - O Locador disponibiliza para uso do Locatário o imóvel acima descrito somente nos seguintes turnos e valor:

- a) Quarta-feira 13h30 às 19h00, consultório 06;

O valor da mensalidade de aluguel no primeiro mês é de 400,00.

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2025.



BRUNA J C GONZAGA CLÍNICA INTEGRADA LTDA
Locador (a).



MARÍLIA DE FREITAS LIMA
Locatário (a).